



SUAS

TEMPO DE CONSTRUÇÃO

Presidente da República:
Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente da República
José Alencar Gomes da Silva

Ministro do Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Pattus Ananias de Sousa

Secretária Executiva
Marcia Helena Carvalho Lopes

Secretário Executivo Adjunto
João Domingos Fassarela

Secretária Nacional de Assistência Social Interina
Ana Lígia Gomes

Secretária Nacional de Renda de Cidadania
Rosani Evangelista Cunha

Secretário de Segurança Alimentar e Nutricional
José Giacomo Baccarin

Secretário de Avaliação e Gestão da Informação
Rômulo Paes de Sousa

Secretária de Articulação Institucional e Parcerias
Heliana Katia Tavares Campos

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Ministério da Previdência Social — MPS
Titular: Elkes Sampaio Freixo
Suplente: Marcelo da Silva Freitas

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome — MDS
Titular: Marcia Maria Biondi Pinheiro
Suplente: Giselle de Cássia Tavares
Titular: Marcia Helena Carvalho Lopes
Suplente: Simone Aparecida Albuquerque

Ministério do Trabalho e Emprego — MTE e Ministério da Fazenda — MF
Titular: José Adelar Cury da Silva (Ministério do Trabalho e Emprego)
Suplente: Patrícia Abraham Cunha da Silva (Ministério da Fazenda)

Ministério da Saúde — MS
Titular: Regina Celeste Bezerra Afonso de Carvalho
Suplente: Ângela Cristina Pistelli

Ministério da Educação — ME
Titular: Ricardo Manoel dos Santos Henriques
Suplente: Natália de Souza Duarte

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão — MP
Titular: Eugênia Guilherme Hirman
Suplente: Luciano de Barros Jaccoud

Representação dos Estados
Titular: Rosângela Maria Sobrinho Sousa
Suplente: Gilberto Coutinho Freire

Representação dos Municípios
Titular: Margarete Coutin Vieira
Suplente: Marcelo Garcia Vargens

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- 1) Entidades ou Organizações de Assistência Social**
1º Titular: Antonio Cabo Pasquini - União Social Camiliana
1º Suplente: Misaol Lima Barreto - Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social
2º Titular: Ricardo Rianzo Barranti - Associação Brasileira das Instituições Filantrópicas de Combate ao Câncer
2º Suplente: Rosângela Dias Oliveira da Paz - PÓLIS - Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais
3º Titular: Dalila Maria Pedini - Caritas Brasileira
3º Suplente: Sílvia Jung - Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura

2) Representantes de Usuários ou Organizações de Usuários

- 1º Titular: Carlos Ajar Cardoso Costa - Federação Brasileira de Entidades de e para Cegos - FEBEC
1º Suplente: Mária de Fátima Rodrigues Carvalho - Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos - ONEDEF
2º Titular: Euclides da Silva Machado - Obra Social Santa Isabel
2º Suplente: Ademar de Oliveira Marques - Movimento Nacional de Meninas e Meninos de Rua
3º Titular: Vânia Lucia Ferreira Leite - Pastoral da Criança
3º Suplente: Marcos Antônio Gonçalves - Federação Brasileira das Inclusão Social, Reabilitação e Defesa da Cidadania - FEBIEX

3) Representantes dos Trabalhadores da Área de Assistência Social

- 1º Titular: Carlos Rogério de C. Nunes - Central Única dos Trabalhadores - CUT
1º Suplente: Maria Aparecida Medrado - Associação Nacional dos Sindicatos da Social Democrata
2º Titular: Antônio Gilberto da Silva - Confederação Nacional de Trabalhadores da Seguridade Social - CNTSS
2º Suplente: José Manoel Pires Alves - Associação de Educação Católica do Brasil
3º Titular: João Paulo Ribeiro - Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras - FASUBRA
3º Suplente: Antônio Fomeiro Neves - Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícia, Informações e Pesquisas - FENACON

Secretária Executiva:
Cláudia Sabaio
Coordenadora da Coordenação de Política de Assistência Social:
Mário Auxiliador Pereira
Coordenadora da Coordenação de Financiamento e Orçamento de Assistência Social:
Mário das Mercês Avelino de Carvalho
Coordenadora da Coordenação de Normas de Assistência Social:
Vanessa Martins de Souza

EXPEDIENTE

Publicação: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria nacional de Assistência Social
Conselho Nacional de Assistência Social
Pesquisa e roteiro:
Kátia Augusta Figueiredo CRESS 6º R-3380
Ilustrações e Programação Visual:
Rômulo Garcias
Tiragem:
50.000
Brasília 2004

APRESENTAÇÃO

É com satisfação que apresentamos a versão popular da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, aprovada por unanimidade no dia 22 de setembro de 2004, em reunião do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Nosso objetivo com essa publicação é tornar acessível a compreensão sobre o novo formato da Assistência Social.

A partir de um amplo processo de discussão ocorrido em todos os Estados brasileiros, a presente Política Nacional de Assistência Social – PNAS, reflete nosso compromisso de possibilitar à Assistência Social se efetivar como um pilar do Sistema de Proteção Social Brasileiro no âmbito da Seguridade Social.

Consideramos este momento histórico, pois trata-se do cumprimento de uma urgente, necessária e nova agenda para a cidadania no Brasil.

PATRUS ANANIAS DE SOUSA

Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES

Secretária Executiva

ANA LÍGIA GOMES

Secretária Nacional de Assistência Social Interina

MARCIA MARIA BIONDI PINHEIRO

Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social

EM ALGUM
ESCRITÓRIO
DE CRIAÇÃO
EM ALGUM
LUGAR DO
PAÍS

E então, como
anda a revista?

Estou com medo
de não dar tempo.
As idéias não
estão baixando!



Relaxe! Comece pelo
princípio! O que você
tem que contar?

A história da
construção do
SUAS!



SUAS?

Do Sistema
Único de
Assistência
Social.

SANTA
SOPA DE
LETRINHAS!

Tenho que
contar que o
CNAS aprovou a
PNAS que
define como vai
ser o SUAS.



CNAS é o Conselho Nacional de Assistência Social e PNAS é a Política Nacional de Assistência Social.



Você devia inventar um personagem para contar esta história.

Nem precisa inventar!



Que estou aqui e feliz! Pois o CNAS aprovou a nova PNAS que define como vai ser o SUAS.



OPSI! Oi! Eu sou a LOAS Lei Orgânica de Assistência Social. O SUAS é a forma de materializar o meu conteúdo. Essa luta eu conheço bem!



Eu começaria esta história em 1988, quando a Constituição Federal definiu que a Assistência Social junto com Saúde e a Previdência formariam a Seguridade Social, para que todos tenham proteção social.



Então Assistência Social é política pública e o cidadão tem direitos, não é mais pedinte. Proteção para os que não conseguem arranjar trabalho, porque emprego não nasce em árvore. Outros, porque tem hora que não dá pra superar as dificuldades da vida sozinho.

Mas neste país tão grande como cuidar de todas as pessoas que precisam?

É, são tantos municípios e...

Estes dados eu tenho no computador!



No Brasil existem 5.561 municípios.
73% possuem até 20 mil habitantes
17% possuem de 20.001 a até 50.000
6% possuem de 50.001 a até 100.000
3,7% possuem de 100.001 a até 900.000
0,3% possuem mais de 900.001

É neste cenário que o SUAS tem que atuar.



É neste Brasil que o SUAS vai organizar a Assistência Social, considerando onde as pessoas vivem e o tipo de proteção que elas precisam. Isto é que é a tal territorialização. Combinar o atendimento às necessidades. Ô palavrinha difícil!

Tem muito trabalho a ser feito!



No **SUAS** o atendimento visa buscar soluções para a família, pois ela é a base da sociedade. Para quem perdeu seus vínculos familiares e comunitários, também não faltará proteção.



Mas, olha gente, família não são só aqueles que têm o mesmo sangue ou que vivem no mesmo lugar. É tem família que se forma por outros tipos de vínculos.

Como o **SUAS** será organizado?

Para proteger das situações de risco, que vão desde a sobrevivência até a necessidade de fortalecer as relações familiares e comunitárias, vai ser criado o **CRAS** próximo das localidades onde se saiba que a situação de vida das pessoas não é muito boa. Vamos ver aqui no seu computador.





O CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) será responsável pela proteção de até 1.000 famílias ano em cada território de 5.000 famílias. A partir do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF, teremos um diagnóstico da situação familiar, organizando e coordenando a REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, buscando integrar com outras políticas sociais. Este conjunto de ações é PROTEÇÃO BÁSICA.



Como é que vou explicar o que é Rede de Serviços Socioassistenciais?

A Assistência Social para tornar-se política pública precisa ser assumida pelo Estado. Durante anos a sociedade tem se organizado para apoiar os mais necessitados, criando entidades prestadoras de serviços assistenciais.




No **SUAS** os serviços devem acontecer em parceria. Os municípios, o Distrito Federal, os Estados, a União e as entidades assumindo cada um a sua tarefa. Isto é a Rede Socioassistencial.



Esta história tá precisando de casos concretos para ilustrá-la.

Então vamos ver alguns casos!





O JUQUINHA
ABANDONOU
A ESCOLA
PARA
TRABALHAR

Sr. JOAQUIM PRECISA
SER ESCLARECIDO
SOBRE SEUS DIREITOS.



CARLOS É MALTRATADO
PELO PAI.



ANDRÉ CUMPRE
MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA.



JOÃO É
DISCRIMINADO NA
COMUNIDADE.



Para esses é necessário Proteção Especial. Pra que os direitos não continuem a ser violados e não haja rompimento dos vínculos familiares e comunitários. Isto vale também para os adultos.



Nesses casos os Centros de Referência Especializados da Assistência Social oferecem atendimento de Proteção Especial de Média Complexidade. São serviços que não precisam estar pertinho das casas das pessoas. Podem atender a uma região, ou até mesmo uma cidade.




CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

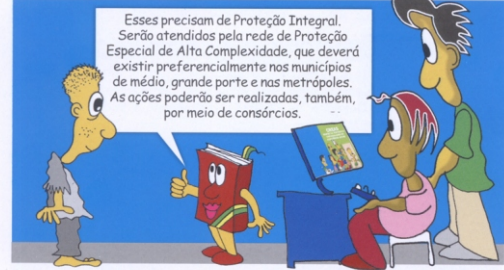
Os Centros de Referência Especializado da Assistência Social, em algumas situações, trabalham juntos com o Sistema de Garantia de Direitos. Envolvendo o Poder Judiciário, o Ministério Público, Órgãos do Executivo, os Conselhos de Direitos, além da Promotoria do Idoso e da Pessoa com Deficiência.

Os Centro de Referência da Assistência Social são para apoiar as pessoas a superarem suas dificuldades.

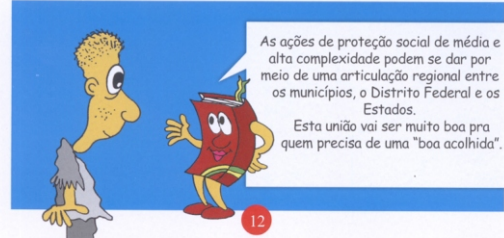




Tudo muito bom! Tudo muito bem! Mas como ficam as pessoas que perderam os vínculos familiares e comunitários e que estão em situação de risco pessoal ou social?



Esses precisam de Proteção Integral. Serão atendidos pela rede de Proteção Especial de Alta Complexidade, que deverá existir preferencialmente nos municípios de médio, grande porte e nas metrópoles. As ações poderão ser realizadas, também, por meio de consórcios.



As ações de proteção social de média e alta complexidade podem se dar por meio de uma articulação regional entre os municípios, o Distrito Federal e os Estados.

Esta união vai ser muito boa pra quem precisa de uma "boa acolhida".

Vai ser de Fundo para Fundo. A per capita que é aquele jeito dos municípios, do Distrito Federal e dos Estados receberem pelo número de pessoas que atendem vai deixar de existir e dar lugar para os pisos de atenção.

E como será o financiamento?

PISOS?

Os Pisos de Atenção vão corresponder aos tipos de proteção praticada. Proteção Básica vai ter um valor... A rede socioassistencial será financiada de acordo com o diagnóstico da demanda nos locais e com a capacidade de gestão e de arrecadação de cada município e região.

Ah! Deve haver um co-financiamento. Que é a participação financeira dos municípios, do Distrito Federal, dos Estados e da União. Eu vi na internet.

Então tem que ter muito **controle social**. Os conselhos devem estar fortalecidos, com suas comissões de trabalho em funcionamento para deliberar, normatizar, definir o padrão de qualidade e os critérios de repasse dos recursos financeiros. Ah, sem esquecer das Conferências.

Parece que conseguimos contar a história do SUAS!



Não! Não! Não! Esta história não pode acabar sem falar que está sendo criado o Sistema Oficial de Informação da Assistência Social, possibilitando o monitoramento e avaliação das ações previstas nos Planos, tornando a política mais transparente.

E sem esquecer dos trabalhadores da Assistência Social. Tem que criar um Plano de Cargos e Salários, garantir capacitação, criar fóruns de debate e até realizar Conferência de Recursos Humanos.



E assim pessoal, vem aí um novo tempo para a Política de Assistência Social.





Este material está fundamentado na Política Nacional de Assistência Social, aprovado em 22 de setembro de 2004. O Texto na íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços: www.desenvolvimentosocial.gov.br ou Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Esplanada dos Ministérios, bloco C - Cep.: 70046-900 - Brasília/DF.

